



ATO DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 616, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alterar a denominação da Escola Municipal João Esteves Malaquias para Escola Municipal Eusébio Bispo de Lisboa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapicuru decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal João Esteves Malaquias localizada no Povoado Muniz passa a denominar-se Escola Municipal Eusébio Bispo de Lisboa.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito